



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.530, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de "Irani Antunes Sampaio — Canhoto", o Campo Society localizado na Avenida Santa Cruz s/nº, Bairro Santa Cruz, Carmo do Paranaíba/MG.

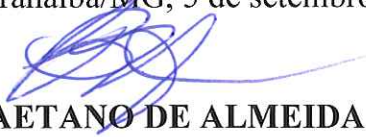
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Irani Antunes Sampaio - Canhoto, o Campo Society localizado na Avenida Santa Cruz s/nº, Bairro Santa Cruz, Município de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 5 de setembro de 2019.


CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

